

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 02 N°: 569 QUINTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.826/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008;

Considerando que o município de Quissamã possui em seu quadro de empregados públicos (servidores efetivos e cedidos) exercendo cargos comissionados; e

Considerando o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a opção do beneficio do Art.73 da Lei 1015, publicada em 12 de março de 2008, dos servidores municipais conforme abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT	NOME
284/2017	150	UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL
399/2017	1869	TANIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES
656/2017	1124	RÓBISSON DA SILVA SERRA
2493/2018	157	JOSÉ BORBA PESSANHA
5023/2018	5474	SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS
9921/2018	8241	FABIO MARQUES VALERIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.559 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

 $\bf Artigo~\bf 3^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGO	VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	25.000,00	
17.01 - 04.131.0029.1.051	29	4490.52		3.180,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		12.790,00
39.01 - 15.451.0012.1.041	761	4490.52		630,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	534	3390.92	200,00	
35.01 - 08.244.0006.1.072	567	4490.52	100,00	
35.01 - 08.122.0029.1.051	522	4490.52		100,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	532	3390.36		200,00
FMS				
36.01 - 10.305.0057.2.194	740	3390.39		6.400,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	741	3390.92		1.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	742	3390.93		1.000,00
		TOTAL	25.300,00	25.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.809/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora LUANNA SOARES SAVINO, PROFESSOR I, mat. n° 5572, no período de 11.10.2018 a 09.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, processo n° 9985/2018, de acordo com a Lei n° 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.814/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor RENAN BARCELOS SEVERIANO, mat. n° 2630, do cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de outubro de 2018, conforme processo n° 10041/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.808/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora SABRINA GOMES CHAGAS PINTO GUEDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, mat. nº 5944, no período de 06.10.2018 a 04.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 9977/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.815/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor DONATO TAVARES DE SOUZA, mat. nº 6428, do cargo comissionado de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.816/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: nomear o senhor DONATO TAVARES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.817/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: revogar a Portaria nº 15.785/2018 de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 02/10/2018, edição nº 557, a contar de 08 de outubro de 2018

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.818/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ISNALDO ALVES DE SOUZA, mat. nº 403, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A2 – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 08 de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 10337/2018

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.819/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: nomear a senhora ANA CLÁUDIA DA SILVA CERQUEIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 08 de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 10181/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.820/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor COSME FRANCISCO CHAGAS, mat. n° 1218, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1° de outubro de 2018, de acordo com o processo n° 9424/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.822/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de outubro de 2018.

Matrícula	Nome	Carga Horária
5767	JANIKE MENDES LOUVISE GOMES MATOS	De 125h mensais para 200h
5563	RAFAELLA DE SOUSA VIANA NUNES	De 125h mensais para 200h
8028	ELIZANA VANESSA DOS SANTOS	De 125h mensais para 200h

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.821/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Disciplinar nº 5863/2018, e com base no Art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.825/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária da servidora ANA CLAUDIA ROCHA DE CASTRO, mat. nº 2470, de 20h para 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 1° de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, de acordo com o Processo n° 8933/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.823/2018

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, mat.nº 1473, nos termos do artigo 5°, c/c artigo 7° da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 3563/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.824/2018

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor ERALDO FIGUEIREDO JÚNIOR, mat.nº 2592, nos termos do artigo 5°, c/c artigo 7° da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 3563/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de acessórios para monitores multiparâmetros – destinado a UTI do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus de Ouissamã, conforme Oficio nº 075/2018 do processo nº 7176/2018.

Quissamã(RJ), 10 de outubro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Oficio n^o 075/2018, Processo n^o 7176/2018, nos termos do Artigo 25, I, da Lei n^o . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de outubro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 139/2018 Processo nº 6324/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria e assessoria na gestão, apoio e monitoramento da apuração do valor adicionado municipal (VA), com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração Anual para o IPM — DECLANIPM, inclusive realizando o processamento dos arquivos da escrituração fiscal digital — EFD ICMS/IPI para realização de apoio e monitoramento, em favor da empresa SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 14.599.453/0001-90, no valor R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 08 de outubro de 2018.

Márcio Oliveira Pessanha Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: 02 N°: 569

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1° Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2° Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 048/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão **Marcelo Reis Azevedo, matrícula 018** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo **CC-3**, lotado **na Câmara Municipal de Quissamã.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de $\,$ outubro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ

Seu Sangue pode salvar vidas.

